

## **Comitê de Monitoramento e Orientação de Conduta sobre coronavírus divulga 3º informe**

**15 DE MARÇO DE 2020**

### **CAMPUS E COMUNIDADE**

Em reunião extraordinária neste domingo, 15 de março, o Comitê de Monitoramento e Orientação de Conduta da UFJF sobre o COVID19 (coronavírus), juntamente com representantes da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (Apes), Diretório Central dos Estudantes (DCE) e do Colégio de Aplicação João XXII, divulgou terceiro informe sobre o coronavírus.

Confira:

Reunião Comitê COVID19 em 15 de março de 2020.

### **INFORME NÚMERO 3**

Considerando que:

até o presente momento (dia 15 de março de 2020, às 19h) Juiz de Fora possui 1 (um) caso importado confirmado, e Governador Valadares não apresenta casos confirmados de COVID-19 pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais;

ações isoladas como o cancelamento de atividades acadêmicas apenas pela UFJF não terão efeito significativo no contingenciamento da doença na cidade;

a UFJF está acordando ações com as autoridades locais e, para tanto, agendou reunião para amanhã entre os comitês da UFJF e da Prefeitura de Juiz de Fora;

quando houver algum caso de contágio comunitário em Juiz de Fora e/ou Governador Valadares, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, será necessário e inevitável o cancelamento de todas as atividades da UFJF no respectivo campus;

a Instituição ainda NÃO indica medidas de suspensão de aulas.

Ressaltamos que o comitê se reúne diariamente, e avaliará a situação epidemiológica local e orientará a comunidade acadêmica da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O comitê sugere a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Superior para discutir os impactos e as medidas administrativas e acadêmicas necessárias para o enfrentamento da epidemia.